

AFONSINA

III

2022



**MESTERES
E MESTEIRAIS NA
IDADE MÉDIA**



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

AFONSINA

III

2022



MESTRES E MESTEIRAS NA IDADE MÉDIA

Os artigos deste número da revista Afonsina resultam das conferências e comunicações apresentadas nas III^{as}. Jornadas Históricas, realizadas em Guimarães, em 25 de junho de 2022.

ÍNDICE

Editorial

PAULO LOPES SILVA

1

Un oficio tradicional: el trabajo de la piel (siglos XV-XVI)

RICARDO CÓRDOBA DE LA LLAVE

3

Da pele se faz ofício: correeiros, sapateiros, seleiros e dos demais que trabalham o couro na Guimarães Medieval

AIRES GOMES FERNANDES

19

Os ofícios do têxtil e do vestuário em Guimarães na Idade Média

JOANA SEQUEIRA

37

O abastecimento e consumo de carne no Entre-Douro-e-Minho nos finais da Idade Média: o contributo dos carneiros vimaranenses

MARIANA CABRAL

51

Mesteres e mesterais na Idade Média em Portugal

ARNALDO SOUSA MELO

61

O abastecimento e consumo de carne no Entre-Douro-e-Minho nos finais da Idade Média: o contributo dos carneiros vimaranenses

MARIANA CABRAL

LAB2PT, INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, UNIVERSIDADE DO MINHO
mariana.cabral21@gmail.com

Resumo

Os carneiros, o mester da alimentação, tinham de prover a carne à população, certificando-se que a quantidade e qualidade satisfaziam os homens e mulheres da urbe, segundo a sua posição social. O seu trabalho era essencial e envolvia a morte do animal, o seu desmanche e, por fim, a venda do recurso alimentar obtido. Este breve artigo aborda a forma de trabalho dos carneiros, a sua organização e as regras impostas pelas autoridades régias e concelhias, nos finais da Idade Média. Dentro da temática apresentada, pretende-se comparar a realidade vimaranense com a das cidades vizinhas, da comarca de Entre-Douro-e-Minho.

Palavras-chave: Alimentação, Abastecimento, Mesteres, Carneiros.

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Portugal), no âmbito do Projeto MedCrafts – Regulamentação dos mesteres em Portugal nos finais da Idade Média: séculos XIV e XV, Ref.^a PTDC/HARHIS/31427/2017.

Introdução

A proteína animal sempre foi essencial para a existência humana. A carne esteve e está presente na história alimentar do Homem, sendo bastante nutritiva e, por alguns, considerada um elemento indispensável nas refeições. Na Idade Média, não se descuidava este alimento e o seu abastecimento era necessário e prioritário. Nesta função, estavam incumbidos, sobretudo, os carneiros, os quais tinham um papel primário.

O mester dos carneiros envolvia o ofício de matar o animal, desmanchá-lo por peças (as quais serviam para a alimentação e para os mesteres dos couros) e, por fim, vender a carne ao consumidor final. O seu trabalho passava pela transformação e posterior venda do produto alterado. Para todo este processo existiam regras, de forma a manter os princípios da higiene, qualidade, quantidade e preço justo:

“E que dem per peso E per medida direjta E ssem mestura E ssem engano (...)” (DUARTE, 1988: 366).

As leis de proteção ao consumidor já eram uma realidade na época medieval, contudo, ainda estavam a dar os primeiros passos, como veremos ao longo do presente artigo (WOOD, 2002).

“Talhados no açougue ou expostos em bancas no mercado diário, a venda sujeita a minuciosa regulamentação que em cada cidade os poderes municipais iam implementando, aguardavam a escolha dos cidadãos que todos os dias, pela manhã procuravam abastecer-se de acordo com os seus gostos e, sobretudo, com as possibilidades económicas de cada um” (GONÇALVES, 2010: 236).

Os carneiros vimaranenses e de Entre-Douro-e-Minho

O espaço em análise é Guimarães, território inserido na comarca de Entre-Douro-e-Minho, onde se localizavam cidades que tinham ligações comerciais importantes entre si e que apresentavam alguma organização (MARQUES, 1987: 125). Entre estas, também devemos destacar a vizinha cidade de Braga, Barcelos e Viana do Castelo, mas, sobretudo, o Porto. A cidade do Porto destacava-se entre as demais, enquanto Guimarães e Braga, por exemplo, não eram tão desenvolvidas a nível económico (MELO, 2009).

Guimarães, que foi vila até 1853 e detentora de Carta de Foral desde 1095/1096, viu os seus privilégios aumentarem quando o primeiro Rei de Portugal, D. Afonso Henriques, concedeu a isenção do pagamento de portagens, em 1128 (MARTINS, 2019: 47–49). A isenção dada a esta vila facilitou a passagem de pessoas e mercadorias nas restantes terras do Rei, traduzindo-se em benefícios sociais e económicos. Tal privilégio era tão significativo que Braga, em 1402, quando se tornou temporariamente pro-

priedade do Rei, pediu a D. João I o mesmo privilégio que fora atribuído a Guimarães, o qual lhe foi concedido (MARTINS, 2019: 50).

Guimarães, no período em estudo, destacava-se pelo comércio de produtos e bens alimentares, bem como pela indústria têxtil, do vestuário, curtumes e metalurgia. (FERNANDES e OLIVEIRA, 2004: 44).

Nesta cidade, os carneiros pertenciam a uma importante rede de ofícios e trabalhos. Tratava-se de um ofício muito relevante, dado que procurava responder à necessidade de abastecer a população com quantidades avultadas de carne, exceto nos dias religiosos, quando se impunha o jejum (MARQUES, 2010: 8). Vejamos os seguintes exemplos da cidade vizinha, a antiga Bracara Augusta, como comparação: só em carne bovina, em média, todas as semanas eram abastecidos 8 bois por carneiro, entre os anos 1509 e 1519; entre maio de 1509 e janeiro de 1510, por semana, eram abatidos no açougue de Braga: 15 carneiros, 12 bois e 8 touros, destinados apenas aos carneiros cadimos, ou seja, os que exerciam este mester continuamente. (CABRAL, 2021: 73–74).

Em Guimarães, através de fontes documentais, verificamos que o consumo de carne era muito variado. Comercializava-se carne de boi, vaca, carneiro, bode, ovelha, cordeiro, borrego, cabrito, porco, leitão, galinha, coelho, pato, pombo, lebre, perdiz, cervo, corço, gamo, toucinho, marrã. Também se aproveitavam os seus derivados, ovos, leite, queijos secos e manteiga salgada, produtos já referenciados no foral manuelino à cidade de Guimarães, como evidenciam Isabel Maria Fernandes e António Oliveira no artigo “Ofícios e mesteres vimaranenses nos séculos XV e XVI” (2004: 45).

A quantidade de carne abastecida no açougue podia variar ao longo dos anos. Este fator dependia da capacidade dos carneiros obterem e abaterem os animais, consoante as condições da produção agropecuária. Em caso de crise no abastecimento de carne, verificamos, nas fontes documentais concelhias, que os homens bons da cidade e os seus senhores procuravam arranjar soluções para que não escasseassem bens alimentares na comunidade.

As carestias eram atenuadas com diversas propostas que tentavam impedir uma forte inflação dos preços, tais como: isenção de impostos, fixação de preços e auxílio de mesteres das cidades vizinhas (GONÇALVES, 1996: 106–107).

Mas, sendo muita ou pouca a quantidade de carne, o açougue era o espaço onde o abastecimento deveria ser realizado, pois era o local que reunia as condições para o talho da carne e para o controlo da sua distribuição. Este lugar era, por norma, central nas cidades, ficando perto de locais de poder. No caso do Porto e de Braga, o açougue permaneceu em frente à Sé até aos finais da Idade Média (MELO, 2018: 343). A mudança de local deveu-se às preocupações de higiene. Afinal, talhar a carne era uma atividade que envolvia muito resíduos e cheiros marcantes (por exemplo, segundo as normas estabelecidas pelas autoridades bracarenses e eborenses, os açougues eram limpos ao sábado (PEREIRA, 1998: 196; Livro I, [1509], f. 23). O mesmo se verificava em Guimarães que, embora não tivesse uma Sé, tinha uma Colegiada. Maria Conceição Ferreira explica-nos que o açougue da cidade ficava na praça da Oliveira e que só em 1608 o passaram para a praça ao lado, a praça de Santiago. E apenas em 1605, segundo as vereações vimaranenses, é que proibiram o despejo de sangue nos chafarizes da ci-

dade. Os problemas da higiene urbana e do abastecimento de carne percorreram o seu caminho de mãos dadas ao longo dos anos (FERREIRA, 1986: 125).

Contudo, a necessidade de controlo do abastecimento de carne não impediu a centralidade do açougue e das suas imundícies. As elites do lugar, cidade ou vila tinham acesso prioritário e podiam escolher o que mais lhes aprazia. De seguida, ia o povo. Em Braga, este assunto gerou muitos problemas e o próprio Rei teve de intervir no sentido de uma repartição mais justa da carne (MARTINS, 2020). O mesmo aconteceu em Guimarães, quando, em 1400, o rei D. João I interferiu no comércio da carne e deliberou que o cabido da Colegiada fosse servido em primeiro lugar. Essa decisão acabou por gerar problemas mais tarde, como explica Maria Conceição Ferreira no artigo “Uma rua de elite na Guimarães Medieval” (FERREIRA, 1986).

Esta prioridade na distribuição da carne aos habitantes da cidade não se limitava ao gosto ou palato. A precedência resultava de questões de prestígio social e da imposição política e económica de certos grupos sociais.

Portanto, o carniceiro tinha um papel fundamental no abastecimento de carne à população, juntamente com as autoridades locais. Cabia a estes dois grupos evitar a escassez do alimento, que gerava descontentamento, revoltas e mortes.

As autoridades trabalhavam tanto para a proteção do mester dos carneiros como para a proteção do consumidor. Por exemplo, D. Duarte concedeu a isenção aos carneiros de Guimarães de serem besteiros para que se cingissem ao bom abastecimento da cidade. A mesma situação repetiu-se no reinado de D. Afonso V, tendo os carneiros pedido nessa altura autorização para aumentarem o seu número, pois estavam em crise. O Rei permitiu, desde que não ultrapassassem os seis carneiros (MADUREIRA, 2021).

Outra forma de responder à carestia e subida de preços era a possibilidade de agilizarem a situação entre vizinhos. Daí advinha a importância das interligações entre concelhos, que trabalhavam de forma a existir uma rede de camaradagem no que toca à regulamentação do comércio da carne e animais, e para promoverem a troca de mercadorias e uma maior comunicação entre os centros urbanos.

Encontramos indícios que provam este convívio num documento bracarense de finais da Idade Média: I e II Livros de Acórdãos e Vereações da Câmara de Braga. Nestes livros, encontram-se atas, acordos e cópias de alguns documentos de diversas proveniências. Num dos livros, encontramos o documento intitulado “Regimento da Carne que fez ho licenciado Pero de Gouvea no Porto que trazia alçada”, datado de 1496 (Livro I, [s.d.], f. 200-202). Nesta fonte documental, bastante extensa, que vai dos fólios 200 a 202 do I Livro de Acórdãos e Vereações da Câmara de Braga, deparamo-nos com imensa informação importante acerca do intercâmbio regional e a organização do abastecimento de carne na região do Entre-Douro-e-Minho.

O Regimento da Carne foi o resultado de uma reunião que teve lugar na cidade do Porto, onde estiveram os representantes de diversas vilas, cidades e lugares, nomeadamente de Guimarães. Passo a citar um pequeno excerto da obra que comprova a presença de dois representantes vimaranenses: “E loguo no dicto forom todos juntos hos procuradores dos dictos lugares com hos officiaees da cidade perante ho senhor licenciado e asy mesmo Joam Sodere (fl. 200v.) e Joam do Porto **procuradores da nobre e leall**

cidade de Guimaraes e todos juntos asemtarom cada hum per sy aquello que lhes bem pareceo” (Livro I, [1496], f. 200v–201). Também estiveram presentes representantes de Braga, Vila do Conde, Barcelos e Ponte de Lima.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: ajustamentos de preços; peso da carne; proibição da venda de carne a regateiras e regatões; proibição da saída de carneiros da comarca de Entre-Douro-e-Minho para talhar carne; e, por fim, as cartas de vizinhança. Estas medidas, que tentavam igualar os preços e normas de venda entre os diferentes concelhos, abrangiam alguma proteção ao consumidor. Apesar da inexistência de instituições voltadas exclusivamente para o efeito, era do interesse dos governantes prezar pelo bem-estar da população. Isto também evitava a inflação de preços e o desnível do custo alimentar de concelho para concelho.

Para além da proteção dos diferentes consumidores, também se focavam medidas protecionistas que regulavam as transações de animais e carneiros. A importação e exportação de mercadorias, neste caso a carne, estava dependente de uma permissão: a carta de vizinhança. Este documento, que funcionava como uma certidão ou mandado e era emitido pelos oficiais da câmara do local de residência, dava aos carneiros permissão para vender ou talhar carne fora dos limites do concelho ou vila. O documento tinha de ser assinado pelo juiz depois de ser selado. Em Braga, multavam-se os oficiais que assinavam cartas de vizinhança sem terem sido seladas. A pena era de 100 reais (Livro I, [1496.], f. 201v).

56

Também era proveitoso para os mesteres e ofícios comercializarem fora dos limites impostos, mesmo dentro da cidade. Temos o exemplo dos carneiros vimaranenses, que tinham o privilégio de vender além do castelo: “Pela carta de privilégios concedida, em 1372, pelo rei D. Fernando aos habitantes da vila e do castelo de Guimarães, ficamos a saber que carneiros, padeiras e peixeiros não deviam ser constrangidos a talhar ou vender os seus produtos fora do castelo” (FERNANDES e OLIVEIRA, 2004: 45).

No referido Livro de Acórdãos e Vereações, existe uma fonte documental, datada de 8 de julho de 1511, que corresponde a uma cópia de uma carta enviada a Guimarães pelo Rei D. Manuel I. Vemos de novo temas conhecidos: estabelecimento de preços e vendas por peso. Mas, o que esta trouxe de distinto foi um problema muito recorrente na Idade Média: a intromissão de regateiras e regatões na venda e compra de carne. Este ofício de revenda podia gerar uma inflação de preços, afinal era do interesse destes trabalhadores ganharem mais algum dinheiro com o seu trabalho. Esta profissão, por vezes malquista na sociedade medieval, estava a gerar um aumento de preços considerável em Guimarães.

“Queixas imputam às regateiras a responsabilidade da alta dos preços. Os oficiais concelhios procuravam minorar o mal – (...) fixam-nas em lugares certos, onde o almotacé vigiasse a qualidade e o preço da mercadoria” (COELHO, 1990: 41).

Os homens bons de Guimarães reclamaram ao Rei D. Manuel que as regateiras e regatões iam comprar “bois, vacas e outro gado da mão dos lavradores” (Livro I, [1509], f. 209) e, de seguida, vendiam aos carneiros da cidade. A queixa remetia para a subida de preço, visto que o gado seria mais barato se os carneiros comprassem diretamente ao lavrador.

Perante a situação, o Rei deu o seu parecer e manda responder: “E parece na cousa proveitosa o que nos pedis” (Livro I, [1511], f. 209). Portanto, proíbe a existência do trabalho de revendedor na compra e venda de gado para o abastecimento de carne, dando a exclusividade do mesmo aos carniceiros. Esta prática de limitação e regulamentação persistente do trabalho de regateiras e regatões, ou vendedeiras, era comum pelos motivos supramencionados.

Mas a carta não encerra aqui. Este documento extenso ia com bastantes queixas, afinal estavam a tratar assuntos com o próprio Rei de Portugal. Outro dos queixumes que podemos analisar relacionava-se com a mão-de-obra escrava. Passo a citar:

“Item acerca da defesa dos mulatos que dizees que som causa de os lavradores e criadores nom fazerem tanta criaçom de gado como poderiam pareceo nos que se nom deve nisso fazer defesa alguma porque seria causa e azo d’opresam ao povoo assi em lhos nom consentiir criar e teer como na execuçam das pennas que por iso fosem postas e aver os dictos mulatos no regno parecer que podera escusar de sair dinheiro pera fora do regno pois ha necessidade do serviço deles” (Livro I, [1511], f. 209–209v).

A carta vinda de Lisboa respondia também a uma reclamação de que escravos afrodescendentes não ajudavam os lavradores na criação de gado, pelo contrário, faziam com que a produção não desse frutos aos ditos lavradores. Porém, desta vez o Rei defendeu a necessidade de mão-de-obra escrava, pois assumia que era proveitosa para o povo.

Conclusão

O abastecimento de carne era, de facto, algo que preocupava os oficiais e homens de poder na Idade Média. Entre as cidades da comarca de Entre-Douro-e-Minho, vemos uma atuação conjunta quando o problema do provimento se torna incómodo. As necessidades constantes de estabelecer um teto máximo nos preços da carne, o ímpeto de tornar este abastecimento livre de inflações por meio de intermediários, mas, sobretudo, na necessidade de regulamentar o mester responsável, demonstram que os temas da alimentação não foram descurados. Não devemos avaliar a distribuição equitativa de carne ou considerar que esta organização era pobre. Não o era.

Desde a produção/transformação, compra e venda, as elites governativas junto com os mesteres organizavam as suas leis e condutas, protegiam o produto, a qualidade e quantidade, a distribuição e, sobretudo, o interesse dos diversos consumidores, do mais privilegiado ao mais necessitado.

Fontes Documentais

DUARTE, D. (1988). *Ordenações Del-Rei Dom Duarte*. Edição preparada por Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Arquivo Municipal de Braga. *Livro I dos Acórdãos e Vereações da Câmara de Braga 1509-1511*.

PEREIRA, Gabriel (1998). *Documentos Históricos da Cidade de Évora*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

Bibliografia

CABRAL, Mariana (2021). *O abastecimento alimentar na cidade de Braga na segunda metade do século XV*. Dissertação de Mestrado. Braga: Universidade do Minho.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1990). *Homens, espaços e poderes (séculos XI-XVI)*. Lisboa: Livros Horizonte.

FERNANDES, Isabel Maria, OLIVEIRA, António José (2004). Ofícios e mesteres vimaranenses nos séculos XV e XVI, *Revista de Guimarães*, 113-114, 43-209.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão (1986). Uma rua de elite na Guimarães Medieval (1376-1520), *Revista de Guimarães*, 96, 81-150.

GONÇALVES, Iria (1996). *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia.

GONÇALVES, Iria (2010). A alimentação, in MATTOSO, José (dir.) (2010). *História da Vida Privada em Portugal*, Vol. I - A Idade Média. Lisboa: Círculo de Leitores, 226-259.

58 MADUREIRA, Josefa Cardoso (2021). *Os carneiros portugueses no final da Idade Média (séc. XIV- XV)*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1987). *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença.

MARQUES, A. H. de Oliveira (2010). *A sociedade medieval portuguesa: aspetos de vida quotidiana*. Lisboa: A Esfera dos Livros.

MARTINS, Raquel de Oliveira (2019). Aspetos da influência do Foral de Guimarães na carta de privilégios de Braga, *Afonsina*, I, 45-53.

MARTINS, Raquel de Oliveira (2020). A luta política pelo controlo da repartição da carne e do peixe em Braga nos séculos XIV e XV, in ANDRADE, Amélia Aguiar, SILVA, Gonçalo Melo da (eds.) (2020). *Abastecer a Cidade na Europa Medieval*. Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 237-252.

MELO, Arnaldo Sousa (2018). Os espaços dos mesteres nas cidades medievais e nas suas periferias: tipologia e metodologia de análise, in ANDRADE, Amélia Aguiar, TENTE, Catarina, SILVA, Gonçalo Melo da, PRATA, Sara (eds.) (2018). *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 337-358.

WOOD, Diana (2002). *Medieval economic thought*. Cambridge: Cambridge University Press.